



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



AUT. 7
FL. 14

LEI Nº. 006/2017

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 1814 Pág: 55

23 FEV. 2017

Súmula: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao ROTARY CLUB DE APUCARANA pelos 70 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MAURO BERTOLI E OUTROS, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º.** Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao **ROTARY CLUB DE APUCARANA** pelos 70 anos de relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.
- Art. 2º.** A entrega do Diploma de que trata o *caput* do artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a entidade homenageada.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de fevereiro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal